



PREGÃO ELETRÔNICO

008/2024

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.254.301,53

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

Não



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA	6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
9. DOS RECURSOS	12
10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	13
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	13
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	14
13. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	14
14. DO(S) VALOR (ES) DE REFERÊNCIA	14
15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO	14
16. DAS CONDIÇÕES E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
17. DA ALTERAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS	16
18. DO RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE	16
19. DO CADASTRO DAS LICITANTES VENCEDORAS NO E-CJUR DO TCE/MS	16
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2024

Torna-se público que a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU/NA, por meio do Setor de Licitações, sediada na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, CEP: 79.750-000, Nova Andradina-MS, realizará licitação, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 06/03/2024

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br

Impugnação/Esclarecimento: 01/03/2024

Modo de disputa: aberto

****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL COMPRAS (site: www.bll.org.br)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU/NA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos, pertencerem ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, bem como apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no endereço eletrônico (<http://bll.org.br>)

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).

2.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido no site “<https://bllcompras.com/Home/Register>”.

2.6. Para melhores esclarecimentos relativos a cadastramento do licitante, acessar o endereço eletrônico “<https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf>”.

2.6.1. A obtenção dos benefícios constantes do Capítulo V, da LC nº 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. **Não poderá(ão)** disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, “*Justificativa: A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio*”;

2.7.7. Direta ou indiretamente, ou participar da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o art. 9º, § 1º, da Lei n.º



14.133, de 2021.

2.8. As vedações dos subitens anteriores estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

2.10.1. Às Microempresas (ME's), Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e Microempreendedores Individuais (MEI'S), serão aplicados os benefícios e exigências do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06.

2.10.2. As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), deverão comprovar seu enquadramento mediante Declaração de atendimento, podendo ser utilizado o modelo constante no **anexo V**.

2.10.3. A não entrega da Declaração ou sua imperfeição, implicará na anulação do direito em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/06.

2.10.4. No caso de MEI (Microempreendedor Individual) fica dispensada a apresentação da declaração referida no subitem anterior.

2.10.5. As Microempresas (ME's), Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e Microempreendedores Individuais (MEI's) deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, social e trabalhista, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação, ou seja, como critério de habilitação não será exigida comprovação da regularidade, sendo a confirmação dessa situação condicionada à posterior regularização da documentação. (Lei Complementar nº 123 art. 43, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 147/14).

2.10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a pedido do interessado e a critério da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU/NA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.10.7. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal, social e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro;

2.10.8. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos;

2.10.9. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

2.10.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 2.10.6 acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se junto à plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, nos termos do que exige a lei e as normas administrativas da BLL COMPRAS.

3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões do Brasil.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu procurador, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. A participação no Pregão, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu procurador, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou por meio do e-mail contato@bll.org.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes deverão cadastrar no sistema eletrônico sua proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro de propostas.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

4.3. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, em formato digital, posteriormente à fase de julgamento. Ressalte-se que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até o prazo do término do cadastro de propostas.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá registrar sua proposta em campo próprio do sistema.

5.1.1. **As propostas deverão ser cadastradas com valor unitário do item**, tendo em vista que o próprio sistema da BLL fará a multiplicação e emitirá os relatórios com o (s) valor (es) total (is) do (s) item (ns), nesse caso os lances serão sobre o valor unitário do item.

5.1.2. No caso do (s) lote (s) formado (s) com mais de 1 (um) item, nessa situação os lances serão pelo valor total do lote, face a uma funcionalidade do sistema da BLL–Bolsa de Licitações e Leilões.

5.1.3. A proposta deverá conter seu valor, marca e modelo do objeto, assim como seu quantitativo.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar adequadamente o objeto licitado, promovendo quando necessário sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no anexo I deste edital (Preços Máximos de Referência).



5.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão dos motivos elencados nas alíneas do artigo 82, III, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação. A quantidade máxima a ser contratada do objeto, durante a vigência inicial da ata de registro de preços, está estabelecida no Termo de Referência anexo a este edital.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os preços deverão ser cotados até 02 (duas) casas decimais, e devem ser apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão considerados os unitários. Em caso de divergência entre o total em algarismo e por extenso, será considerada a indicação por extenso.

6.7. O critério de julgamento desta licitação será o menor preço por item.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10. O procedimento seguirá o modo de disputa “Aberto”.

- 6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 6.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho,

conforme regulamento;

6.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso do Sul;

6.17.2.2. Empresas brasileiras;

6.17.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado, que sob pena de desclassificação, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, e documentos complementares, se for o caso.

6.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros (art. 91, § 4º da lei 14.133/21):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Verificadas as condições de participação e de, se for o caso, utilização do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, de que trata o **subitem 7.7**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha de custos e de preços não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de **02 (duas) horas**, a contar do requerimento do pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, ou seja, não majorem o preço ofertado ou comprometam a execução do objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados pelo licitante vencedor por meio do sistema, em formato digital.

8.2. Todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira estão previstas no TERMO DE REFERÊNCIA anexo a este edital.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8. As certidões apresentadas pelo licitante que, não tragam sua validade expressa, serão consideradas pelo Pregoeiro, como válidas por 60 (sessenta) dias da data de expedição. Os documentos apresentados na fase de habilitação deverão estar dentro de seu prazo de validade.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 A licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a ser comunicado via chat no sistema, para apresentar amostra, seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, no Setor de Licitações da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Avenida Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, Bairro Durval Andrade Filho, cidade de Nova Andradina/MS, CEP 79750-000, para ser analisada pela comissão técnica, que emitirá parecer onde constará aprovada ou reprovada.

9.2 Os critérios adotados para aprovação da amostra serão através de análise de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

9.3 Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

9.4 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, e o pedido de reconsideração, observarão o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, durante o prazo de 15 (quinze) minutos a ser concedido na sessão pública, após o término do julgamento das propostas, ou do ato de habilitação ou inabilitação, conforme o caso;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Todas as infrações administrativas e sanções para esta contratação estão previstas no Termo de Referência, anexo a este edital.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de

até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, no próprio portal BLL COMPRAS ou no endereço eletrônico licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se dela não decorrer alteração editalícia que comprometa a formulação das propostas.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo do órgão usuário da Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas solicitações de fornecimento, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital, e ao que dispõe o artigo 95, da Lei nº. 14.133/21.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O contratado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/21.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2. Aplicar-se-ão à futura contratação as disposições previstas no Título III, Capítulo I, da Lei nº 14.133/21.

14.2. **Prazo de vigência do contrato:** a vigência do contrato será de até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/21.

14.3. O contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, com entrega integral ou parcelada.

15. DO(S) VALOR (ES) DE REFERÊNCIA.

15.1. O objeto desta licitação terá como referência o(s) valor (es) unitários e totais indicados no anexo I a este edital.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, nem será permitida a subcontratação do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Fundação Serviços de Saúde de Nova



Andradina e o licitante vencedor, serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

17.2. A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá assiná-la dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação.

17.3. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina.

17.4. Será facultado à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, quando o adjudicatário não assinar a ata no prazo estabelecido neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos deste subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá:

17.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.5.2. Registrar os preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do ato de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

17.7. Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir.

17.8. A estimativa de custos prevista constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina obrigada a realizá-la em sua totalidade e não cabendo ao licitante vencedor o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

17.9. Será constituído cadastro de reserva, nos seguintes termos:

17.9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.9.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.9.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.9.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.9.3.2. Quando houver o cancelamento da ata de registro de preços ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 48 e 49 do Regulamento Da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina à Nova Lei de Licitações e Contratos nº. 14.133/21.

17.9.4. Será facultado à Administração, quando o adjudicatário não assinar a ata no prazo estabelecido neste edital, convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação, para a assinatura da ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.9.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 2.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.5.2. Registrar os preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA ALTERAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os critérios de alteração, negociação e cancelamento dos preços registrados estão previstos na Minuta da Ata de Registro de Preços, anexa a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

19.1. Os critérios de recebimento e entrega do objeto, de fiscalização, de gestão do contrato, do pagamento e do reajuste estão previstos no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços, anexos a este Edital.

20. DO CADASTRO DAS LICITANTES VENCEDORAS NO E-CJUR DO TCE/MS

20.1. Para o fim de atender a exigência do art. 15, V, da Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), a empresa a ser contratada deverá até a data de assinatura do contrato, promover seu cadastro no sistema E-CJUR DO TCE/MS, no seguinte endereço eletrônico: <https://ww4.tce.ms.gov.br/ecjur/Login/Login?ReturnUrl=%2f#/>.

20.2. O passo-a-passo para o cadastramento de empresas pode ser acessado no Capítulo 10 do Manual e-CJUR disponível no Portal do Jurisdicionado no menu “Manuais”, no seguinte endereço: <http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/conteudos/lista/4/9>

20.3. Deverá ser encaminhado à Administração o comprovante do cadastramento.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 21.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por outros órgãos e entidades;
- 21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 21.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.funsau-na.ms.gov.br (na seção portal transparência e editais).
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - Anexo I - Preços Máximos de Referência;
 - Anexo II - Termo de Referência;
 - Anexo III – Modelo de Proposta;
 - Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de ME/EPP;
 - Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Nova Andradina-MS, 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral – FUNSAU/NA



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU/NA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

O objeto deste Termo de Referência obedecerá à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, por isso deverá dispensar às Microempresas (ME), Microempreendedores individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no que couber, tratamento diferenciado e favorecido previsto no referido dispositivo legal.

A confecção de um edital exclusivo para micro empresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais não seria vantajoso para a Fundação, uma vez que frustraria o caráter competitivo da licitação, visto que, não há um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados, sediados local e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, como também visando a busca da vantajosidade para a administração e economia de escala ampliando buscando a competitividade, com as grandes empresas e até fabricantes, com melhores preços nas contratações, refletindo na eficiência, economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Esta Fundação, através do seu Setor de Farmácia, visa que a aquisição garantirá condições de pleno atendimento à saúde de seus usuários diretos. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e dos sistema de saúde como um todo. A aquisição deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços, sob o critério de julgamento menor Preço por item.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição se faz jus e é fundamental para o atendimento aos pacientes, uma vez que são utilizados diariamente pra manutenção dos tratamentos dos usuários admitidos nos setores de internação e centro cirúrgico, assim



como no atendimento de urgência e emergência nesta unidade de saúde.

Esta aquisição se demonstra como uma solução simples, sem a necessidade de contratação de outros objetos para suprir a demanda.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito de exigência para esta aquisição será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

A contratante reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

Os produtos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, não violadas.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Ata de Registro de Preço, menor preço por item.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Forma de Fornecimento: o objeto desta contratação será fornecido de forma parcelada;

6.2. Prazo de Vigência da Ata de Registro de preço: A vigência será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

6.3. Local de entrega: Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71 – Bairro Durval Andrade Filho – Nova Andradina/MS, nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira.

6.4. Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento –SF.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Da fiscalização:

Cumprindo o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos designado pela Administração, por meio da Portaria nº 71/23, ou a que vier a esta substituir.



- a) O fiscal de contratos anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, podendo recusar o objeto da contratação que estiver em desacordo com o padrão de qualidade, ou impróprio para a finalidade a que se destina;
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contratos deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.
- c) Atestar a entrega dos bens conforme contratado, principalmente no que se refere a qualidade e quantidade.
- d) Esclarecer as dúvidas administrativas, técnicas e divergências surgidas na execução do objeto do contrato;
- e) Manter contato com o preposto da contratada para resolução de problemas na entrega de bens ou na execução dos serviços ou obras.

Conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/21, o contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.2 A Administração, na gestão do contrato, buscará garantir o cumprimento de obrigações da Contratada, são elas:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender com brevidade;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e exigências constantes deste instrumento, inclusive todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- c) Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais e contratuais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão;
- d) Arcar com todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, que decorrerem da execução do objeto da contratação;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Contratado deverá apresentar Nota Fiscal relacionada à execução do objeto.

Recebida a Nota Fiscal, o pagamento será realizado no prazo de até trinta dias corridos após o recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, na instituição bancária por ela apontada.

Apenas as despesas relativas à execução do objeto serão consideradas para fins de pagamento.

Além da Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar e manter atualizados, durante a vigência da Ata ou Contrato, os seguintes documentos:



- a. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em situação "ativa";
- b. SICAF.

Na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as correções necessárias, não respondendo o contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

Ao contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se a execução do objeto não for compatível com as exigências contidas neste termo, ou por incorreções formais não sanadas na apresentação da Nota Fiscal.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, respeitado o devido processo legal, ao incorrer nas infrações descritas no art. 155, I a XII da Lei 14.133/21. Tal responsabilização se efetivará na forma e por meio da aplicação das sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da referida lei.

Serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21

Quanto à multa prevista no art. 156, II, da Lei nº 14.133/21, sua aplicação ocorrerá conforme o exposto a seguir:

- a) Multa moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, sendo limitado a 03 (três) dias;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 As propostas serão julgadas com o critério de julgamento menor preço por item.

10.2 Exigências para **HABILITAÇÃO**:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- O licitante deverá apresentar os seguintes documentos, conforme sua constituição:
- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



respectiva sede;

- **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

*OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

→ A prova de inscrição no cadastro de contribuintes poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a)** No caso do cadastro de contribuintes estadual, por meio do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

- b)** No caso do cadastro de contribuintes municipal, por meio do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pelo órgão competente do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.



- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Gerais ou Mobiliários, ou outra certidão aplicável, expedida pelo órgão competente do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a habilitação econômico-financeira do licitante será exigido:

- **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que a sua participação na licitação seja possível, ou de sociedade simples;
- **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício** e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- **Comprovação da boa situação financeira da licitante**, que será aferida pelo Departamento de Contabilidade com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), dados extraídos do balanço, que serão calculados e obrigatoriamente apresentados de acordo com as seguintes fórmulas:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}$



Passivo Circulante

- a) Os índices serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- b) Serão habilitadas as licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a 1,00 (= ou >1,00), calculados conforme as fórmulas;
- c) A comprovação é obrigatória, mesmo que o resultado nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) seja inferior a 1,00;

Obs.: No caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,00 nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar que seu capital social registrado e integralizado é de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, com dados extraídos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, relativamente à data da apresentação da proposta.

A comprovação poderá ser feita com base na análise da Comissão de Licitação, bem como pelo Parecer do Departamento de Contabilidade sobre o Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis, inclusive de dados extraídos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, relativamente à data da apresentação da proposta.

- **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Quanto à qualificação técnica a empresa licitante deverá apresentar:
- Alvará Sanitário, emitido pelo órgão municipal fiscalizador, na sede do proponente dentro do prazo de validade.
- Autorização de Funcionamento (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para o exercício da atividade pertinente. A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá ser apresentada em plena validade (ANVISA), não será aceito protocolo.

DECLARAÇÕES

Para habilitação também serão exigidas do licitante as seguintes declarações:

- **Declaração de que o licitante tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- **Declaração de que está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos**, bem como atende aos



requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Declaração de que sua proposta econômica** compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- **Declaração de cumprimento da proibição prevista no art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal, ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de qualquer trabalho de menor de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.;
- **Declaração, se for o caso, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte** para recebimento de tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- **Declaração, se for o caso, de observância do limite de contratações** estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte no artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/21.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

O valor estimado global da presente contratação é de **R\$ 1.254.301,53** (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G X 3 1/2. . - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3 1/2. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, A AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CAPA EM POLIPROPILENO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE.	7,0300	17.575,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

2	25,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X 3 1/2.. - AGULHA SPINAL 27 GX3 - 1/2- AGULHA RAQUIDIANA SPINAL. ESPECIFICAÇÕES: 27GX3 - 1/2; - DIÂMETRO DA AGULHA: 0,35 MM; - COMPRIMENTO DA AGULHA: 8,9 CM; - NA COR CINZA; - AGULHA RAQUIDIANA; - PONTA QUINCKE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO; - ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO; - CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR; - ESTILETE AJUSTADO Á AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO; LATEX FREE.	4,8100	120,25
3	350,000	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO - PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS.. - ALGODÃO HIDRÓFILO - PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS. EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO. PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	12,7700	4.469,50
4	50,000	UN	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM TAMPA 250 ML. - ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO- , OPACO, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 250 ML TRANSPARENTE, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E	3,3700	168,50



			BICO RETO COM PROTETOR. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	50,000	UN	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM TAMPA 500 ML.. - ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CAP.500 ML- OPACO, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 500 ML TRANSPARENTE, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E BICO RETO COM PROTETOR. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,4600	273,00
6	700,000	UNI	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS. - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS ALINHADAS PROGRESSIVAMENTE REVESTIDAS COM CROMO PARA EVITAR A OXIDAÇÃO, CONTENDO FITA LUBRIFICANTE SUPERIOR PARA DIMINUIR O ATRITO COM A PELE, COM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL, CABO EM PLASTICO COM FISSURAS PARA AUMENTAR ADERÊNCIA E CONTROLE QUANDO ESTIVER MOLHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE COM NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1,7500	1.225,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

7	80,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, 15X50CM, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, COM ESTETOSCÓPIO ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	115,1000	9.208,00
8	2,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL., - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA DE 7 X 21 CM, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO EM VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO.	101,1600	202,32

			PÊRA ANATÔMICA E COM BOLSA MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.		
9	2,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL., - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL COMPLETO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA DE 4 X 14,5 CM, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	82,0600	164,12
10	2,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO., - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO 15X68 CM, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. PERA ANATÔMICA COM VÁLVULA DE DESCARGA E COM BOLSA EM MATERIAL DE BORRACHA PARA ARMAZENAR, COM ESTETOSCÓPIO. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	93,9700	187,94
11	100,000	CAX	ATADURA GESSO 10 CM X 3 METROS CAIXA COM 20	54,1000	5.410,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

UNIDADES ., - ATADURA GESSO 10CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO



			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR AMOSTRA.		
12	70,000	CX	ATADURA GESSO 15 CM X 3 METROS CAIXA COM 20 UNIDADES .. - ATADURA GESSO 15CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA	68,3300	4.783,10
13	2,000	CX	ATADURA GESSO 6 CM X 4 METROS CAIXA COM 20	41,2500	82,50



UNIDADES . - ATADURA GESSO 6CM-CX COM 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. APRESENTAR AMOSTRA.

14	3,000	PCT	BANDAGEM ELASTICA DE SMARCH 20 CM X 2 METROS PACOTE C 10 - BANDAGEM ELASTICA DE SMARCH - 20 CM X 2MTS. BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGÜÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. PROPRIEDADES	55,8600	167,58
----	-------	-----	--	---------	--------



			ELÁSTICAS. VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. MATERIAL: BORRACHA LÁTEX NATURAL. COR: MARROM. ESPESSURA: 0,6MM.		
15	1.100,000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAP. 2000 ML. DESCARTÁVEL - ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM.	7,7800	8.558,00
16	200,000	PCT	BOLSA COLOSTOMIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 30MM . - BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE DESCARTAVEL 30 MM 100% POLIETILENO EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES. Pacote com 10 unidades.	11,7900	2.358,00
17	120,000	UN	BOLSA COLOSTOMIA RECORT. 10-65MM OPACA OU TRANSPARENTE - BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 10-65MM OPACA OU TRANSPARENTE, SENDO UMA BOLSA DE UMA PEÇA E CLAMP DE FECHAMENTO ACOMPANHADA DO GUIA DE MEDIDAS, RECORTAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS ANTI-ODOR - EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	16,5200	1.982,40



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

18	1.000,000	UN	CAIXA COLETORA 20 LITROS PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO - CAIXA COLETORA 20 LTS. - CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO; CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO; SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA; CAPACIDADE: 20 LITROS; DIMENSÕES (L X C X A): 245 MM X 305 MM X 310 MM. PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 13853.	16,7000	16.700,00
19	2,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 3,0 (COM BALÃO) - Estéril, descartável, confeccionada em material atóxico, transparente, siliconizada, com filamento radiopaco e	50,6800	101,36



			acompanhada de 01 (um) metro de cadarço para sua fixação. extremidade proximal atraumática com formato e rigidez compatíveis com o uso, extremidade distal dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre em local visível. cuff de baixa pressão e alto volume, balão piloto com válvula reguladora que mantenha a pressão. o mandril deverá ter em sua extremidade, dispositivo em forma de oliva e apresentar encaixe perfeito à cânula. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses e partir da data de entrega (15-06-6872)		
20	2,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 4,0 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICO. ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ.DO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6872)	15,4600	30,92
21	2,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 4,5 (COM BALÃO) -	14,7700	29,54



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER



			DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6883)		
22	8,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 5,0 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADAÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENOO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6873)	25,2600	202,08
23	8,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 5,5 (COM BALÃO) -	24,5200	196,16



ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENOO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6884)

24	18,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 6,0 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO.	18,5600	334,08
----	--------	----	--	---------	--------



O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6885)

25	18,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 6,5 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6789)	24,3800	438,84
26	35,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 7,0 (COM BALÃO) -	14,8200	518,70



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS COM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA /15-06-



			6765)		
27	35,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 8,0 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENOO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6766)	13,9900	489,65
28	35,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 8,5 (COM BALÃO) -	13,7300	480,55



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENOO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6767)

29	8,000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N°. 9,0 (COM BALÃO) - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL ATRAUMÁTICA COM FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS C.OM O USO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL. CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA REGULADORA QUE MANTENHA A PRESSÃO. O. MANDRIL DEVERÁ TER EM SUL EXTREMIDADE,	16,7100	133,68
----	-------	----	--	---------	--------

			DISPOSITIVO EM FORMA DE GLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COFJ SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15-06-6768)		
30	800,000	UN	CLAMP - UMBILICAL - CLAMP UMBILICAL. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, IMPRESSO EXTERNAMENTE COM TODOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO, TAIS COMO, INDICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. (15.06.6744)	0,7400	592,00
31	2,000	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE (G) - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTENCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO. ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTOES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSUÍR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA AREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. (15-06-6770)	89,8800	179,76



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

32	2,000	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE (M) - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTENCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO. ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTOES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSU,ÍR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA AREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. (15- 06-6771)	92,9300	185,86
33	2,000	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE (P) - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTENCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM	25,5100	51,02

			UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO. ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTOES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSU,ÍR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA AREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. (15-06-6772)		
34	2,000	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE (PP) - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTENCIA E APOIO. REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50 MM. DO OUTRO LADO. ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTOES. FECHO EM VELCRO DE 25 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. POSSU,ÍR TAMBÉM, BOTÃO "COR PRETA", NA AREA ARTICULADA QUE IDENTIFICA SUA MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, USANDO, TAMBÉM A FORMA UNIVERSAL DE MEDIDAS NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUIR ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUIR ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. (15-06-6769)	83,0800	166,16
35	50,000	UN	COLCHÃO "CASCA DE OVO" DE ESPUMA PARA ULCERA DE PRESSÃO - MEDINDO 1,88X0,90 CM E 0,6CM DE ESPESSURA. (15-06-6836)	143,2600	7.163,00
36	2,000	UN	COLETOR DE ASPIRAÇÃO/SECREÇÃO EXPURGOS BIOLOGICOS 400ML. - COLETOR ASPIRAÇÃO SECREÇÃO/EXPURGOS BIOLOGICOS ESTERIL 400 ML.FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 400 ML. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM 20 CM. ADAPTADOR EM POLIETILENO FIXADO NA TAMPA.	25,4400	50,88



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

37	100,000	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX GRADUADO - COLETOR DE URINA INFANTIL-UNISSEX, PACOTE COM 10 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL - FORMATO RETANGULAR (TIPO SACO) COM PAREDES SOBREPOSTAS COM ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO NO TERÇO SUPERIOR DA PAREDE ANTERIOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, O ORIFÍCIO DEVERA SER CIRCUNDADO EXTERNAMENTE, PARA MASSA ADESIVA DE SUBSTÂNCIAS ANTI-IRRITANTE, TOTALMENTE PROTEGIDA POR PAPEL PRÓPRIO, CAPACIDADE ATÉ 100CC, ESTAMPADO EM COR ESCURA, ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO ESTAMPADO NA COR BRANCA E OS DADOS EM COR CONTRASTANTE.	18,1300	1.813,00
38	8,000	PCT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO ROLO 400 GRAMAS. - GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO, 9 FIOSEMCM², 100% ALGODÃO TIPO QUEIJO 9,1CMX91M, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	80,9400	647,52
39	3,000	CAX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP CALIBRE 19 G CX 100 UN - DISPOSITIVO INTRAV. TIPO SCALP, CALIBRE 19G CX 100 UNI - COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE. PERFEITA	39,3300	117,99



			CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
40	1,000	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP CALIBRE 25 G CX 100 - DISPOSITIVO INTRAV. TIPO SCALP, CALIBRE 25 G CX 100 UNI - COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	41,2700	41,27
41	100,000	UN	DRENO DE PENROSE NR. 01 - ESTERIL. - DRENO DE PENROSE NR. 01 - ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	3,3900	339,00
42	60,000	UN	DRENO DE PENROSE NR. 02 - ESTERIL. - DRENO DE PENROSE NR. 02 - ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	3,2900	197,40
43	60,000	UN	DRENO DE PENROSE NR. 03- ESTERIL. - DRENO DE PENROSE NR. 03- ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	3,3700	202,20



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

44	100,000	UN	DRENO DE PENROSE NR. 04- ESTERIL. - DRENO DE PENROSE NR. 04- ESTERIL - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	4,7800	478,00
45	300,000	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PONTA PERFURANTE COMPATIVEL BOMBA - EQUIPO SISTEMA ABERTO PONTA PERFURANTE - EQUIPO COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC, PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,13 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE	35,7200	10.716,00

			UNIVERSAL E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC AZUL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), PINÇA ROLETE E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL E TAMPA COM ALÇA*. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8.		
46	1.600,000	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PONTA TIPO CRUZ COMPATÍVEL BOMBA - EQUIPO SISTEMA FECHADO PONTA TIPO CRUZ - EQUIPO COMPATÍVEL COM BOMBA DA SANTRONIC, PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,21 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CONECTOR ROSCADO ENPLUS PARA BOLSA ENTERAL*, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR LATERAL, TUBO DE PVC ROXO, PINÇA ROLETE E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA COM ALÇA**. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA ENTERAL. *	37,7300	60.368,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

47	45.000,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL. - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS. TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER COM CONECÇÃO LUER SLIP, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,7900	125.550,00
48	1.600,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.. -	2,9700	4.752,00



			EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- EQUIPO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS PARA USO GRAVITACIONAL, EM PVC COLORIDO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, BACTERIOLÓGICO, COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO COM ALTA PRECISÃO E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
49	250,000	UN	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL. - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS. TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	3,9300	982,50



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

50	400,000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOPROTETOR - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA SANTRONIC - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE $15\ \mu\text{m}$ E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE $0,22\ \mu\text{m}$ E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE $1,2\ \mu\text{m}$. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	15,6000	6.240,00
----	---------	----	--	---------	----------



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

REGISTRO M.S

51	2.500,000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PVC CRISTAL - EQUIPO COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC DE	22,8100	57.025,00
----	-----------	----	--	---------	-----------

PROPULSÃO LINEAR - DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μm E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μm E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 μm . FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. REGISTRO M.S.

52	4.800,000	UN	ESCOVA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2%. - ESCOVA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS, EMBEBIDA EM PVPI PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,4500	21.360,00
53	200,000	UN	ESCOVA PARA ASSEPSIA PVPI. - ESCOVA PARA ASSEPSIA PVPI - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS, EMBEBIDA EM PVPI PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2,7500	550,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

54	8,000	UN	ESPAÇADOR INALATÓRIO. - ESPAÇADOR INALATÓRIO PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO E INFANTIL, COM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARA E COM TUBO TRANSPARENTE. VÁLVULA DUPLA NO TUBO E NA MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE VALIDADE.	29,9800	239,84
55	1.800,000	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL.. - ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA DESCATACAR A ESPESSURA DESEJADA, AS DOBRASADAPTA-SE A PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE	13,7500	24.750,00



			DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO.		
56	50,000	UN	ESPÉCULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLOGICO - TAMANHO G. - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO G - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 166 DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,5500	77,50
57	110,000	UN	ESPÉCULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLOGICO - TAMANHO M. - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,2600	138,60



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

58	110,000	UN	ESPÉCULO VAGINAL PARA EXAME GINECOLÓGICO - TAMANHO P. - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,2300	135,30
59	90,000	UN	ESPONJA ESTÉRIL HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 70X50MM X 10MM . - ESPONJA ESTÉRIL HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 70X50MM X 10MM, MARCA REFERENCIA ETHICON HEMOSTÁTICO	142,6900	12.842,10

			ABSORVÍVEL DE ESPONJA DE GELATINA SUÍNA, MEDINDO 7 X 5 X 1 CM, UTILIZADO PARA PROMOVER HEMOSTASIA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTERILIZADOS EM RAIOS GAMA, DE USO ÚNICO, ENVELOPE PRIMÁRIO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ENVELOPE SECUNDÁRIO CONTENDO NO. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IMPRESSO COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NO. DE LOTE, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
60	240,000	UN	FILTRO ANTIBACTERIANO/ANTIVIRAL HME ADULTO.. - FILTRO TUBO ENDOTRAQUEAL - INDICADO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES SUBMETIDOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA, O FILTRO HME ESTÉRIL - 25FHMET-E PROPORCIONA TROCAS DE CALOR E UMIDADE ADEQUADAS AO PACIENTE. O FILTRO UMIDIFICADOR HIDROSCÓPIO COM HME É COMPOSTO POR CÁPSULAS DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE CONTENDO NO INTERIOR UM DISCO HME DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IMPREGNAÇÃO DO CLORETO DE CÁLCIO, CUJA CARACTERÍSTICA HIDROSCÓPICA RETÉM A UMIDADE DO AR EXPIRADO PELO PACIENTE, PROPORCIONANDO ASSIM, UMA UMIDIFICAÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO DE VENTILAÇÃO. O FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO DE ALTA QUALIDADE ADEQUADA AO PROCESSO DE VENTILAÇÃO. O FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO DE ALTA CAPACIDADE COMO BARREIRA PARA BACTÉRIA/VÍRUS, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONFERE UMA FILTRAÇÃO ELETROSTÁTICA E RETÉM EM SUA ESTRUTURA PARTÍCULAS ACIMA DE 0,3 MICRONS DE DIÂMETRO. ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA TIPO LUER-LOCK. TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCATÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	13,1600	3.158,40
61	1.300,000	UN	FILTRO ANTIBACTERIANO/ANTIVIRAL HMEF ADULTO	14,8900	19.357,00



COM TUBO - FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO
TRAQUEIA- FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO
TRAQUEIA. O FILTRO HMEF INCORPORA UMA
MEMBRANA HME TRATADA HIGROSCOPICAMENTE
COM CLORETO DE CÁLCIO, COM UMA MEMBRANA DE
FILTRO ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA UNI
DIRECIONAL DENTRO DE UM COMPARTIMENTO
PLÁSTICO TRANSLÚCIDO. O FILTRO ESTÁ
CONECTADO A UM TUBO TRAQUEIA COLAPSÁVEL
COM TAMPA. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E
TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E
SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE
VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO
RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E
ECONÔMICO. APRESENTA TAMBÉM ENTRADA PARA
CAPNÓGRAFO COM CONECTOR LUER LOCK. O TUBO
TRAQUEIA POSSUI CONEXÃO 15/22 MM E É
EXTENSÍVEL DE 8 A 15 CM. ESPECIFICAÇÕES: NOME
TÉCNICO: FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;
MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO;
PRODUTO ESTÉRIL: (X)SIM () NÃO VOLUME
CORRENTE RECOMENDADO: 250 ML A 1500 ML;
VALOR DE UMIDIFICAÇÃO: 30.8MG H2O/L (500ML VT.
10RPM); ESPAÇO MORTO: 15 ML DESO: 30 CP DESO



DO PACIENTE: ACIMA DE 30 KG COMPARTIMENTO SUPERIOR : 39MM (ALTURA -H) X 58MM (DIÂMETRO-D); COMPARTIMENTO INFERIOR: 52MM (H) X 61MM (D); TAMPA LUER: 11MM (H) X 10MM (D); FILTRO ELETROSTÁTICO: 55MM (D) FILTRAGEM BIDIRECIONAL INSTRUÇÃO DE USO: - ELEMENTO HME:15MM (H) X 51MM (D); - CONECTOR 15M/15M: 35MM (H) X 22MM(D) - CONECTOR 15M/15F22M: 39MM(H) X 35MM (D); - TUBO COLAPSÁVEL: 15MM (D. INTERNO) X 83MM (COMPRIMENTO) NÃO ESTENDIDO:15 MM (D.I.) X 150MM (COMPRIMENTO) ESTENDIDO. RESISTÊNCIA: (CMH2O): A 30 L/MIN - 1.05 A 60 L/MIN - 2.5 A 90 L/MIN - 4.8					
62	180,000	UN	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M.. - FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M. MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES E TECIDOS, COM FAIXA QUE INDICA MUDANÇA DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO INDICANDO A PASSAGEM PELO EQUIPAMENTO.	9,0200	1.623,60
63	450,000	UN	FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M., - FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. - FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE.	8,5000	3.825,00
64	6.500,000	UN	Fralda Descartável Adulto (EXG/GG) - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXG/GG PARA ADULTO PARA ACIMA DE 90 KG- ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,1600	14.040,00
65	5.500,000	UN	Fralda Descartável Adulto (G) - FRALDA DESCARTÁVEL	1,4700	8.085,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TAMANHO G PARA ADULTO PARA ATÉ 90 KG-
ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO
ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE
UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO
ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO
RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM
RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A
4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO
SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS
PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS
SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA
FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A
PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE
OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,
NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE
VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER
DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



66	200,000	UN	Fralda Descartável Adulto (P) - FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA ADULTO PARA ATÉ 40 KG- ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,6100	322,00
67	300,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G .. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; G (10 KG ATÉ 13 KG)	0,8500	255,00
68	600,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P.. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P- : FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO; ABSORÇÃO ULTRARRÁPIDA, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA; FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ; NOVO TOQUE DE ALGODÃO, COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO; COM ALOE VERA E VITAMINA E; PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO; P (ATÉ 5 KG)	0,5700	342,00
69	180,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL RECÉM NASCIDO. - FRALDA	0,8500	153,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

DESCARTÁVEL RECÉM-NASCIDO - TAMANHO RN-
POSSUI RECORTE UMBILICAL PARA MAIOR
SEGURANÇA DA CICATRIZAÇÃO. FEITA COM
MATERIAIS SUAVES, ANTIALÉRGICOS E COM GEL
SUPERABSORVENTE, MANTÉM O BEBÊ SEMPRE
SEQUINHO, EVITANDO O DESCONFORTO DA
UMIDADE. O SEU FORMATO ANATÔMICO ENVOLVE
PERFEITAMENTE O RECÉM-NASCIDO, EVITANDO
VAZAMENTO. TOQUE MACIO; FITAS ELÁSTICAS;
TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, MAXXI GEL
SUPERABSORVENTE E FITAS ADESIVAS. RN ATÉ 4 KG.

70	4.500,000	UN	FRASCO PARA COLETA DE URINA ADULTO 80ML TRANSPARENTE. - FRASCO PARA COLETA DE URINA ADULTO: ESTÉRIL EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 80 ML SEM PÁ TRANSPARENTE. TAMPA VERMELHA COM ROSCA, TRANSPARENTE, EMBALADO	0,3700	1.665,00
----	-----------	----	---	--------	----------



			INDIVIDUALMENTE, BOCA LARGA DE APROXIMADAMENTE 5 CM, GRADUADO. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE: 55 MM X 50 MM. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
71	12.000,000	UN	FRASCO PARA DIETA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - FRASCO PARA DIETA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300 ML DE PLÁSTICO FOSCO, GRADUADO ATÓXICO, COM MEDIDAS EM MILILITROS.	1,1600	13.920,00
72	40,000	CX	HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES. - HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI - MICROBIANA (CLORETO DE BENZÁLCÔNIO), HIDROXIMETILCELULOSE	2,5900	103,60
73	10.000,000	UN	INFUSOR 2 VIAS (MULTIVIA). - INFUSOR 2 VIAS (MULTIVIA) - MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS - DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES SÃO CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.O CONECTOR EM Y, BEGE DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMNOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMASL DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	31,5000	315.000,00
74	30,000	PCT	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 6 MUDANÇA DE COR..	71,8200	2.154,60



- INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 6 MUDANÇA DE COR
- INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR,
MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 6 PARA AUTOCLAVE A
VAPOR NÃO TÓXICA, CONSTITUÍDA DE TIRA DE PAPEL
IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA
DE CHUMBO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO
11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE
ESTERILIZAÇÃO, TEM SUA COR MODIFICADA PARA
UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME,
POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE
PARÂMETRO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR.
TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICATIVA
QUE, COMPROVA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE
ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, DE ACORDO COM AS
ETAPAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE.
INDICADOR/ EMULADOR QUÍMICO (INTEGRADOR
CLASSE 6) DESENVOLVIDO PARA MONITORAR E
AVALIAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM
AUTOCLAVES A VAPOR. AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS
QUANDO EXPOSTOS POR PELO MENOS



			7 MINUTOS A 134° C, OU 20 MINUTOS A 121 ° C OU 9 MINUTOS A 128° C. DIMENSÕES APROX. DA TIRA: 25 X 60 MM (L X C). CAIXA COM 250 UNIDADES.		
75	1,000	UN	JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. - JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. ADULTO - PÁ DEA ADULTO- JOGO DE PAS (ELETRODOS) PARA DEA CMOS DRAKE ADULTO MODELO LIFE 400 - FUTURA	1.082,1800	1.082,18
76	1,000	UN	JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. P - JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. PEDIAT - PÁ DEA - JOGO DE PAS (ELETRODOS) PARA DEA CMOS DRAKE PEDIATRICO MODELO LIFE 400 - FUTURA	1.082,1800	1.082,18
77	3,000	UN	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO. - KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO, CONTENDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA.	12,3500	37,05
78	3,000	UN	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL. - KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL, CONTENDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA.	15,5800	46,74
79	20,000	CAX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 CX 100 UNIDADES. - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	25,9300	518,60
80	25,000	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 CX 100 UNIDADES. - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 CX 100 UNIDADES - LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	29,4900	737,25



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

81	35,000	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24 CX 100 UNIDADES. - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	30,1300	1.054,55
82	1,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 0. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS	291,6700	291,67



			ADULTO Nº 0 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.		
83	1,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	146,7500	146,75
84	1,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	208,8500	208,85
85	2,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	146,6600	293,32
86	2,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 4. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 4 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	163,0100	326,02
87	2,000	UN	LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5. - LÂMINAS CURVAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	155,0900	310,18
88	1,000	UN	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 0. - LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 0 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	142,3800	142,38
89	1,000	UN	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1. - LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 1 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	217,7400	217,74
90	1,000	UN	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2. - LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 2 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	227,6300	227,63
91	2,000	UN	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3. - LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 3 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	224,3200	448,64
92	2,000	UN	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5. - LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS ADULTO Nº 5 - LAMINAS RETAS PARA LARINGOSCÓPIOS EM AÇO INOX.	139,5100	279,02
93	2.500,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL. -	1,4400	3.600,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 6,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS



			DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA		
94	4.000,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL DESCARTÁVEL. - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA	1,5400	6.160,00
95	4.500,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL. -	1,6600	7.470,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE



			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA		
96	2.800,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL DESCARTÁVEL. - LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA	1,6900	4.732,00
97	1.500,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL. -	1,8100	2.715,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE



			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA		
98	8,000	UN	MALHA TUBULAR 10 CM.. - MALHA TUBULAR 10 CM. - MALHA TUBULAR MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,3200	106,56
99	8,000	UN	MALHA TUBULAR 15 CM.. - MALHA TUBULAR 15 CM. - MALHA TUBULAR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	14,0400	112,32
100	8,000	UN	MALHA TUBULAR 20 CM.. - MALHA TUBULAR 20 CM. -	14,1800	113,44



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
101	5,000	UN	MALHA TUBULAR 4 CM. - MALHA TUBULAR 4 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 4 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10,6400	53,20

			RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
102	3,000	UN	MALHA TUBULAR 6 CM.. - MALHA TUBULAR 6 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,7700	32,31
103	8,000	UN	MALHA TUBULAR 8 CM.. - MALHA TUBULAR 8 CM - MALHA TUBULAR MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,3400	82,72
104	25,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 10 CM X 100 M.. - PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 10 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	55,2000	1.380,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

105	45,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 15 CM X 100 M.. - PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 15 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	74,9400	3.372,30
106	18,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 20 CM X 100 M.. - PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 20 CM X 100 M. - PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE	112,5000	2.025,00



			MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.		
107	18,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 30 CM X 100 M. - PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA 30 CM X 100 M: PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO. SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	167,0800	3.007,44
108	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 1. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 01 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 1, VOLUME DE 25 ML.	13,3500	13,35
109	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 10. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 10 - - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 10, VOLUME DE 160 ML.	27,8900	27,89
110	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 12. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 12 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 12, VOLUME DE 200 ML.	24,2500	24,25
111	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 2. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 2 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 2, VOLUME DE 30 ML.	16,5900	16,59
112	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 4. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 4- BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 4, VOLUME DE 60 ML.	19,1100	19,11
113	1,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 8. - PERA DE	20,2800	20,28



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 8 - - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 8, VOLUME DE 20 ml		
114	10.000,000	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO. - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL IMPERMEAVEL, COR BANCA, CONTENDO 14 FUROS PARA AJUSTE, LACRE E PINO.	0,7800	7.800,00
115	1.800,000	PAR	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO (O PAR). - PULSEIRA HOSPITALAR DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE MAE E FILHO TRILAMINADA ANTIALERGICA, MACIA E RESISTENTE, IMPERMEAVEL,	1,3400	2.412,00



			CONFECCIONADA EM VINIL COR BANCA, NUMERADAS, FUNDO BRANCO FOSCO PARA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRAFICA.CONTENDO FUROS PARA AJUSTE, LACRE, PINO REGULAVEL E INVIOLOVEL. CONTENDO MEDIDA DA MAE 25CMX2,5CM, E MEDIDA FILHO 18CMX2,0CM .		
116	80,000	PCT	SAPATILHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 PARES., - SAPATILHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 PARES.. - CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BRANCA, 20 GRS. COMPOSTA POR MICROFILMAS DESORIENTADAS REPELENTES AOS AGENTES LÍQUIDOS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO.	8,4000	672,00
117	200,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML LUER SLIP. - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML. CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, BICO CATETER CENTRAL, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM INVOLUCRO APROPRIADO CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE.	2,2300	446,00
118	170.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP. - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,8600	146.200,00
119	40.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA LUER SLIP. - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	0,6100	24.400,00
120	25.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML SEM	2,8300	70.750,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			AGULHA LUER SLIP. - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ADEPTI DA EM DÉTAI A		
121	25.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP.. - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO,	0,3800	9.500,00



			EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.		
122	30.000,000	UN	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL - 10 ML .. - SERINGA DOSADORA DE USO ORAL - 10 ML DOSADOR ORAL (SERINGA DOSADORA) FABRICADO EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - CILINDRO NA COR AZUL, AMBOS PERMITEM A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO; - DOSADOR AZUL , APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO; - BICO: EM DIÂMETRO MAIOR QUE IMPEDE O ACOPLAMENTO INADVERTIDO DE AGULHAS; DOSADOR ORAL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA DOSAGEM EXATA DOS MEDICAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIS DOSES POR FRASCO. POSSIBILITA A PREPARAÇÃO PRÉVIA DO MEDICAMENTO. MAIOR COMODIDADE E SEGURANÇA PARA O PACIENTE.	0,5500	16.500,00
123	360,000	UN	SISTEMA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO LONGA 2 LUMEN- 54/57CM - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 54/57 CM-SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO- 14 FR- A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA, COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. NO TAMANHO 14 FR. PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE ESTÉRIL.	48,3100	17.391,60
124	40,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 3 VIAS - COM BALÃO DE	3,1900	127,60



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			5 ML. - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 3 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA DICOTADA NAS EXTREMIDADES		
125	10,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 06 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML.. - SONDA DE FOLEY Nº 06 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL	7,3200	73,20

			VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.		
126	40,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. - SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	3,1400	125,60
127	40,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	2,8700	114,80
128	30,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5	4,7800	143,40



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			ML. - SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 2 VIAS-COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEDNIA DICOTADA NAS EXTREMIIDADES		
129	40,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 2 VIAS BALÃO DE 30 CC. - SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 2 VIAS BALÃO DE 30 CC. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS	3,4700	138,80

			VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.		
130	30,000	UN	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 3 VIAS BALÃO DE 30 CC. - SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 3 VIAS BALÃO DE 30 CC. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	4,1800	125,40
131	5,000	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06.. - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06. EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	9,6500	48,25
132	10,000	UN	SONDA RETAL Nº 22 . - SONDA RETAL Nº 22 DIAMETRO DO TUBO MM X MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	42,8900	428,90
133	10,000	UN	SONDA RETAL Nº 24 . - SONDA RETAL Nº 24	37,6900	376,90



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			DIAMETRO DO TUBO MM X MM - EM PVC CRISTLINO UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI FECHADA E COM PEQUENO ORIFICIO NA PONTA, ESSA MESMA EXTREMIDADE POSSUI UM FURO NA SUA LATERAL. A OUTRA EXTREMIDADE POSSUI UMA UM CONECTOR. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO		
134	30,000	UN	TERMOMETRO CLÍNICO (DIGITAL).. - TERMOMETRO CLÍNICO (DIGITAL) AXILAR. PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA COM TEMPERATURA DESCRITA EM °C (GRAUS CELSIUS) - DIGITAL	12,8700	386,10
135	1.000,000	CAX	TIRAS REAGENTES (GLICEMIA) CX 50 APARELHO CONSIGNADO (50). - TIRAS REAGENTES (GLICEMIA) CX 50 APARELHO CONSIGNADO (50) - PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE. PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOCSENSOR, FAIXA DE MEDIÇÃO 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEG.,	50,9500	50.950,00



			TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C, PARA SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, BEM COMO PARA PACIENTES SUBMETIDOS A OXIGENOTERAPIA, O REAGENTE NÃO DEVE INTERFERIR COM PO2.		
136	2.500,000	UN	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS. - TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS- FINALIDADE: A TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS É UTILIZADA PARA CONEXÃO DE ACESSO INTRAVENOSO PAR MONITORAÇÃO INVASIVA DE PRESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDO, FÁRMACOS E RETIRADA DE AMOSTRAS. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS: - DISPOSITIVOS UTILIZAFOD PARA INFUSÃO DE SUSBTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; - CONEXÃO 6"%" LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO; - ESTERILADO COM ÓXIDO DE ETILENO; - NÃO PIROÊNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL DE CLASSE MÉDICA COM FILME PLÁSTICO PADRÃO, SELADO TERMICAMENTE (BLISTER); - ESTÉRIL (SE A RMBALAGEM NÃO ESTIVER DANIFICADA); MODELOS : LUER LOCK E LUER SLIP.	1,3700	3.425,00
137	350,000	PCT	TOUCA / GORRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA - GORRO OU TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA - PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALERGICA, BRANCA, 30 GRAMAS, MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES.	10,1700	3.559,50
138	12,000	PCT	TUBO DE SILICONE Nº 204.. - TUBO DE SILICONE Nº 204. - DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE.	154,7300	1.856,76
139	5,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,0 SEM BALÃO., - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,0 - SEM BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	26,5200	132,60
140	15,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 SEM BALÃO.. -	10,3700	155,55



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 SEM BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBACÃO ORAL E NASAL		
141	10,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,5 SEM BALÃO. - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,5 SEM BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBACÃO ORAL E NASAL.	20,5900	205,90
142	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 6,0 COM BALÃO. - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE,	8,4500	338,00



			GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
143	3,000	UN	BALÃO DE VENTILAÇÃO/REINALAÇÃO DE OXIGENIO 2 LITROS - BALÃO DE VENTILAÇÃO DE O2 - 2 LITROS- SISTEMA DE BARAKA, BALAO DE REINALACAO, FABRICADO EM LATEX NATURAL, CAPACIDADE USADO EM CARRINHOS DE ANESTESIA E CIRCUITOS RESPIRATORIOS. NECESSARIO FONTE DE ALIMENTACAO (AR, OXIGENIO, GASES ANESTESICOS). ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE BALÃO DE BORRACHA, TRAQUEIA DE PVC TRANSPARENTE.	160,6400	481,92
144	400,000	PCT	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO (TIPO SACO) .. - BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO - FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM LOCAL APROPRIADO. TAMANHO ÚNICO (27 CM X 21 CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUADOS DE 50 E 100 ML ATÉ 2000 ML. PRODUTO MÉDICO- HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PRODUTO PRONTO PARA USO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	29,9200	11.968,00
145	5,000	UN	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEN - CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEN - 4 FR X 13 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	140,0000	700,00
146	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 10 - COLETOR E DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 10 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADO A CADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	75,8300	151,66
147	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 - COLETOR E	47,3200	94,64



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			DRENO - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADO A CADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL		
148	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - COLETOR E DRENO - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADO A CADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM	45,8300	91,66



			VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDANDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.		
149	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 16 - COLETOR E DRENO - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 16 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADO A CADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDANDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	37,2000	74,40
150	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 18 - COLETOR E DRENO - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 18 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDANDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	82,9500	165,90
151	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - COLETOR E DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML.COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDANDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	35,5000	71,00
152	2,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 - COLETOR E DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 1.000ML GRADUADOACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDANDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	50,3700	100,74
153	5,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 28 - COLETOR E	38,7100	193,55



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

			DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 28 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 1.000ML GRADUADO ACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL		
154	10,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 30 - COLETOR E DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 30 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO	39,3500	393,50



			ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDOS TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.		
155	20,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 34 - COLETOR E DRENO. - KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 34 - COLETOR E DRENO - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML. TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO,RADIOPACO,SENDOS TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL.	36,1800	723,60
156	20,000	UN	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - COM CABO SENSOR EXTERNO, COM INDICADOR DE TEMPERATURAS EXTERNAS/INTERNAS E UMIDADE INTERNA, DISPLAY INDIVIDUAL COM MAXIMA E MINIMA E RESET INDEPENDENTE. ESCALA INTERNA DO TERMOMETRO: -10° + 50° / -14 + 122° F. ESCALA EXTERNA DO TERMOMETRO: -50°C A 70°C / -56° F + 158° F. ESCALA DO HIGROMETRO: 20 A 99 UR. RESOLUÇÃO DO TERMOMETRO 0,1°C / 0,1°F, RESOLUÇÃO DO HIGROMETRO 1%. PRECISÃO DO TERMOMETRO +- 1°C DE 0°C A 50°C / +-5% UR.	84,9000	1.698,00
157	30,000	PCT	INDICADOR QUÍMICO MODELO BOWIE & DICK - . - INDICADOR QUÍMICO MODELO BOWIE & DICK - FOLHA INDICADOR PARA USO EM EMBALAGEM DE TESTE PADRÃO OU PACOTE DE TOALHA PARA REALIZAÇÃO DIÁRIA TESTE BOWIE & DICK. PARA UTILIZAÇÃO EM ESTERELIZADORES PRÉ-VÁCUO A 134°C 3,5 MINUTOS. ALTERAÇÃO DE AZUL PARA MARRON/PRETO UNIFORME APÓS PROCESSAMENTO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA CLEAN-UP.	154,6700	4.640,10
158	250,000	UN	CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGÊNIO TIPO	60,5800	15.145,00



			OCULOS- - CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS- CATETER TIPO OCULOS INFANTIL- DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PEDIATRICO PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
159	5,000	UN	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO 5 FR X 13 CM - CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEM - 5 FR X 13 CM 18G/19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	166,2400	831,20

			MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
160	200,000	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM - COM CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE), QUE ABSORVE O EXSUDATO, FORMANDO GEL ÚMIDO E MACIO; IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS, COM FLEXIBILIDADE PARA ADAPTAÇÃO AOS TECIDOS ENVOLVIDOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉIO DA SAÚDE.	55,0000	11.000,00
161	2,000	UN	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 6. - PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº. 6 - - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA, UTILIZADO PARA FACILITAR A HIGIENE DO NARIZ E OUVIDO, REMOVENDO RESÍDUOS, EXCESSOS DE MUCO OU INJETANDO MEDICAÇÃO. TAMANHO Nº. 6, VOLUME DE 70 ML.	117,7000	235,40
162	15,000	PCT	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO 10X2 COM 12 UNIDADES. - TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO 10X2 - TALA RETANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, COM FLEXIBILIDADE E MODELAGEM ADEQUADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2 CM, FORMADA POR GRADE METÁLICA E BARRAS TRANSVERSAIS, REVESTIDA EM UMA DAS FACES POR DUPLA CAMADA DE ESPUMA SEMI-RÍGIDA, ANTIALÉRGICA, SEM EMENDAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	134,9400	2.024,10
163	20,000	PCT	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO 15X2 . - TALA RÍGIDA	7,8200	156,40



			FIXA PARA DEDO 15X2 - TALA RETANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, COM FLEXIBILIDADE E MODELAGEM ADEQUADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 2 CM, FORMADA POR GRADE METÁLICA E BARRAS TRANSVERSAIS, REVESTIDA EM UMA DAS FACES POR DUPLA CAMADA DE ESPUMA SEMI-RÍGIDA, ANTIALÉRGICA, SEM EMENDAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
164	20,000	PCT	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO N 25X2. - TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO N 25X2. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLANA COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS. ENVERNIZADA, DIFICULTA A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS ORGÂNICOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	9,8200	196,40
Página: 37 / 37					
			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
165	8,000	UN	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 4FR- - CATETER PARA EMBOLECTOMIA 4FR- CATETER PARA EMBOLECTOMIA DO TIPO FOGARTY COM BALAO, 01 LUMEM - 4CH/FR X 80 CM COM MADRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	211,8600	1.694,88
166	8,000	UN	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 5FR- - CATETER	200,5300	1.604,24



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PARA EMBOLECTOMIA 5FR- CATETER PARA
EMBOLECTOMIA DO TIPO FOGARTY COM BALAO, 01
LUMEM - 5CH/FR X 80 CM COM MADRIL. EMBALAGEM
INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA
A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE
SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E
TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,
TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,
MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO,
DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E
NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O
PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES
A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.254.301,53
----------------------------------	--------------	--------------

Itens com apresentação de amostras: 11, 12, 13, 93, 94, 95, 96 e 97.

Lucas de Sousa Moreira
Farmacêutico RT da Central de Abastecimento Farmacêutico – FUNSAU/NA



ANEXO IV

(Este anexo é um modelo)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF nº. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio do seu representante ou procurador, sob as penas da Lei, declara:

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Que está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Que cumpre a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade administrativa, civil e (ou) criminal por eventual falsidade.

(localidade) _____, de _____ de _____.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa ou procurador)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO V

(Este anexo é um modelo)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF
nº. _____, sediada _____ (endereço
completo) _____, declara o enquadramento
como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte) para recebimento de

tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Declara, ainda, a observância do limite de contratações estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte no
artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

(localidade) _____, de _____ de _____.

nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa ou procurador)



ANEXO VI

(Minuta Ata de Registro de Preços)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS, lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação em epígrafe, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU/NA.**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 A Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação para com os fornecedores durante a sua vigência. Tal instrumento tem como finalidade futura e eventual demanda da Administração Pública, dentro dos termos do edital.

2.3 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação do quantitativo registrado, até o limite do quantitativo original.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 008/2024.**

EMPRESA (A):							
CNPJ:							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL DO FORNECEDOR R\$							

EMPRESA (A):							
CNPJ:							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

TOTAL DO FORNECEDOR R\$							

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, constará como anexo a esta Ata.

3.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

3.4 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

3.5 Esta Ata de Registro de Preços se vincula ao edital de licitação e seus anexos, do Pregão Eletrônico **nº 008/2024**, bem como à proposta do fornecedor.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 O órgão gerenciador será a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU/NA.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como: os prazos para entrega, recebimento, da fiscalização do objeto, do pagamento, das obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços.

7. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados, por meio de aditivo, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

7.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

7.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.6 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.7 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.8 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no parágrafo anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto, pelo preço registrado na ata.

7.9 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.10 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.11 Liberado o fornecedor ou prestador na forma do parágrafo anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.12 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.13 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O registro do preço do fornecedor ou prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 8.1.1 For liberado;
- 8.1.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4 Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.5 Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 8.2.1 Pelo decurso do prazo de vigência;
- 8.2.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 8.2.3 Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- 8.2.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Anexos.

9.2 Compete ao órgão ou à entidade participante aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à suademanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, além de informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

10. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

10.1 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços durante sua vigência.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS FUTUROS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

11.1 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.



11.2 Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Órgão Gerenciador

Empresa: _____
Representante: _____
CPF.: _____
RG.: _____

Empresa: _____
Representante: _____
CPF.: _____
RG.: _____
Nome: _____

_CPF: _____
